

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 106	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0424/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Paulo Virgílio Preard

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 30425

CPF: 360.413.947-34

Data de Admissão: 01/04/1978

Lotação: Gerência de Redação da Agência Brasil - RJ/ Gerência Executiva da Agência Brasil - Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido do empregado por aderir ao PDV

Filial: Rio de Janeiro - RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

